



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 2 de junho de 2020

Ano VII - Edição nº 00682 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23FA64A0B56CBA4A0A7D0A63E238ED51

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 02 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 02 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 01 de fevereiro de 2020 que estabelece a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Ibipeba-BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do EstadodaBahia; na Lei nº 336 de 25 de junho 2025 que aprova o Plano Municipal de Educação- PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade

RESOLVE:

Art.1º - A Portaria Nº 1 de fevereiro 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Digitalizada com CamScanner

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Parágrafo único - Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

a) Dirigente Municipal de Educação

- Maricélia Malaquias de Sousa Lelis;

b) Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Marina Malaquias de Sousa;
- Cremilda Silva Andrade;
- Ducilene Bastos Guimarães;
- Gicélia Soares Barreto;
- Amanda Rosa de Souza;
- Fabiana Pereira Dias;
- Joaquina Sousa Bastos Neta;
- Flavio Gomes Martins;
- Juliana Custódio de Sousa;

c) Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Elisângela Luis Vasconcelos;
- Patrícia da Silva Matos;

d) Representantes da rede estadual

- Deize Boa Ventura Gomes;
- Pauliny Gabriela Barreto;

e) Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Iva Pereira da Silva Paiva;
- Rosimeire Barreto de Andrade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Digitalizada com CamScanner

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



f) Representantes da APLBSindicato

- Érica Consuêlo Figuerêdo Rocha;
- Rosicélia de Sousa Bastos.

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibipeba, 01 de Junho de 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maricélia Malaquias de Sousa Lelis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Digitalizada com CamScanner